



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

RESOLUÇÃO Nº 206/2025

A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente nos dias 14 e 22 de abril de 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho aprovou e eu Vereador **Fábio Samartino**, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

ART. 1º - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente nos dias 14 e 22 de abril de 2025, às 13:30 horas.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Fábio Samartino
Presidente

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva